



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº. 28/2026

Proponente: Vereador Martim Miguel Trarbach

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi

Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier - Presidente da CMMF-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes pedidos de providências:

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA ALTEVIR ANTÔNIO WASSEM, SITUADA NO CONDOMÍNIO VOVÔ PAULO WASSEM, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: A mencionada avenida é via de grande importância para o acesso e circulação dos moradores e demais usuários da localidade. Entretanto, atualmente apresenta condições inadequadas de trafegabilidade, gerando transtornos à população. Em especial nos períodos de chuvas intensas, a inexistência de um sistema eficiente de drenagem ocasiona o acúmulo de água, formação de lama e surgimento de buracos, comprometendo seriamente o tráfego de veículos e a passagem de pedestres.

A implantação das obras de pavimentação, aliada a um adequado sistema de drenagem pluvial, proporcionará melhorias significativas, promovendo maior segurança, fluidez no trânsito, prevenção de acidentes e melhores condições de mobilidade urbana. Ademais, tais intervenções contribuirão para o desenvolvimento ordenado da região e para a valorização dos imóveis ali existentes.

Destaca-se, por fim, que a presente indicação possui caráter emergencial, considerando o elevado volume de lama na via, agravado pelas fortes chuvas recentes, situação que vem causando riscos à segurança e sérias dificuldades no deslocamento dos moradores.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2026.

Martim Miguel Trarbach

Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003200330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

*Deus seja
Louvado*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003200330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **04/02/2026 17:24**

Checksum: **64FA19E37CE552CAB6024676140AB04EA39939E0DC8D96A5F278AB7A0AD04425**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003200330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.